

KELLY HUANY DE M. BRAGA [Alterar vínculo](#)
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX (11.02.30.02)

EXTENSÃO > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

: Visualizar Arquivo : Visualizar Plano de Trabalho : Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS		
Código: PJ032-2020	Título: UNIVERSIDADE ABERTA A PESSOA IDOSA	
Ano: 2020	Período: 01/12/2020 a 01/12/2021	Categoria: PROJETO
Unidade Proponente: DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE / UNIFAP	Unidade Orçamentária:	Outras Unidades Envolvidas:
Abrangência: Local	Área do CNPq: Ciências Humanas	Área Principal: EDUCAÇÃO
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA	Grupo Permanente de Arte e Cultura: NÃO	
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO EXTERNO	Renovação: NÃO	Público Alvo Interno: 10
Linha de Atuação:		Faz parte de Programa de Extensão? NÃO
Nº Bolsas Solicitadas: 0	Nº Bolsas Concedidas: 0	
Público Alvo Externo: 90		
Público Alvo Interno: PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS	Público Alvo Externo: PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS	
Público Estimado Interno: 10 pessoas	Público Estimado Externo: 90 pessoas	Público Real Informado Atingido:
Situação: EM EXECUÇÃO		

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Amapá	Macapá		

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) irá ofertar a 8ª turma de alunos(as) novos e a 4ª turma de regressos da UMAP. Este projeto executa ações desde o ano de 2009, e já certificou mais de 800 idosos, contribuindo com a inclusão do idoso na academia e possibilitando a capacitação e a qualidade de vida.

Justificativa:

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, através da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC institui a Universidade da Maturidade do Amapá, sigla UMAP, na denominação universidade aberta, oferecendo cursos livres específicos, na modalidade extensão, amparada na legislação em vigor, em destaque: 1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9.394/1996, Art. 44, Inciso IV, que diz que "A educação superior abrange, entre outros, os cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino". Neste sentido, internamente, a UNIFAP regulamentará através do Departamento de Extensão-DEX a modalidade de curso livre de extensão, com direito a certificado registrado e a instituição da Universidade da Maturidade do Amapá, na modalidade Universidade aberta. 2. A Lei da Política Nacional do Idoso, 8.842/1994, dispozo sobre a definição de idoso, em seu Art. 2º "Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade". Quanto a competência para criar a Universidade da Maturidade do Amapá, a UNIFAP ampara-se no Estatuto do Idoso (vide abaixo) e na lei em epígrafe, que diz, em seu Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos: (...) III - na área de educação: (...) f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso à diferentes formas do saber;" 3. O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, que define o direito à educação específica, dizendo em seu Art. 20, que "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade". E, em seu Art. 21, define a criação do ambiente específico nas universidades e a adequação das disciplinas, quando diz que "O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados" (in verbis). Define também o conteúdo mínimo em disciplinas ofertadas: § 1º. "Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna". (...) Art. 25. "O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual". Portanto, a UNIFAP faz seu papel em proporcionar oportunidade à comunidade sexagenária.

Fundamentação Teórica:

A Universidade da Maturidade do Amapá - UMAP é constituída como atividade extensionista da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP a fim de ofertar às pessoas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, ou seja, aquelas consideradas idosas mediante o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) e da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94), interessadas em participar de curso de natureza acadêmica, mas considerado livre (Lei nº 9.394/96), que visa promover conhecimentos para atualizar e qualificar seus saberes de forma a permanecerem agentes atuantes na família e na sociedade.

Metodologia:

O conteúdo programático da UMAP contemplará quatro amplas áreas: Ciências da Saúde, Artes, Ciências Humanas e Tecnologia. As áreas seguirão um modelo interdisciplinar, cujas linhas propostas serão norteadoras de temáticas que se entrelacem, propiciando, desta forma, uma continuidade dos assuntos e também relação entre os tópicos. Na área das Ciências da Saúde serão abordadas questões relacionadas ao conhecimento do corpo humano, às condutas de saúde e medidas necessárias para conviver com o envelhecimento de nossos órgãos e sistemas, bem como com a sociedade e estrutura familiar. A área de Artes será destinado a promover e potencializar as habilidades dos idosos dinamizando o processo de interação entre os alunos da UMAP, além de buscar um convívio harmonioso com outras gerações. E, na área de Ciências Humanas, será contemplado o conhecimento das condutas que regem a sociedade e o exercício da cidadania agregada aos conhecimentos adquiridos ao longo da vida em interface com a evolução científico-tecnológica que o mundo moderno disponibiliza. A grade curricular deste modulo será composta conforme quadro abaixo: 1º PERÍODO-(1º semestre de 2021) -Noções de Direito à Maturidade I -Espanhol -Medicina Preventiva I -Informática I -Educação Física e Corporal I -Libras -Teatro 2º PERÍODO-(2º semestre de 2021) -Direito do Idoso II -Artes Plásticas -Medicina Preventiva II -Informática II -Educação Física e Corporal II -Libras -Desenvolvimento Humano

Referências:

1) Constituição Federal de 1988; 2) Estatuto do Idoso Lei nº 10.741/2003; 3) A Lei da Política Nacional do Idoso, 8.842/1994; 4) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9.394/1996, Art. 44, Inciso IV;

Objetivos Gerais:
Oferecer uma educação permanente ao idoso, propiciando a continuidade do seu desenvolvimento pessoal, social e político, por meio da ação educativa, de saúde e integração na vida acadêmica. • Propiciar ao indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos uma forma de bem utilizar, criativa e produtivamente seu tempo livre; Organizar e estimular a participação do idoso em atividades que propiciem crescimento intelectual e de resgate cultural local e regional; Propiciar aquisição e atualização de conhecimentos, levando ao desenvolvimento de potencialidades, interesses, transformação pessoal e social. Consolidar o compromisso da UNIFAP de inclusão, participação social e política das pessoas idosas; Difundir bem-estar ao viver das pessoas idosas.

Resultados Esperados
Garantir atenção adequada e digna para a população idosa de Macapá; Atuar na promoção da saúde da pessoa idosa; promover o envelhecimento saudável e ativo; proporcionar espaço que estimule a participação social do idoso, com estímulos à sua autonomia e independência, buscando formas de, dentro das possibilidades, aumentar sua qualidade de vida, e maior capacidade de realizar suas funções cotidianas e de lazer.

CONTATO

Coordenação: GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO **E-mail:** GVANDERLEI@HOTMAIL.COM **Telefone:** 9632421426

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO	DOCENTE	COORDENADOR	CCM	03/11/2020	03/11/2021
GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO	SERVIDOR	COORDENADOR(A)	DACE	01/12/2020	01/12/2021

PARTICIPANTES DA AÇÃO DE EXTENSÃO

[Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão](#)

DISCENTES COM PLANOS DE TRABALHO

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
Discentes não informados				

AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO

Código - Título	Tipo
Não há ações vinculadas	

AÇÕES DAS QUAIS O PROJETO FAZ PARTE

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos	Quantitativos	Qualitativos
Oferecer uma educação permanente ao idoso, propiciando a continuidade do seu desenvolvimento pessoal, social e político, por meio da ação educativa, de saúde e integração na vida acadêmica.		

CRONOGRAMA

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Atuar como coordenador do projeto	03/11/2020 a 03/11/2021
Atuar como vice-coordenador do projeto	03/11/2020 a 03/11/2021

ORÇAMENTO DETALHADO

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO			
fundo acadêmico UNIFAP	R\$ 8.400,00	1.0	R\$ 8.400,00
SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)		1.0	R\$ 8.400,00
PESSOA JURÍDICA			
DESPEAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS AOS COLABORADORES DO PROJETO	R\$ 156.000,00	1.0	R\$ 156.000,00
Pagamento das despesas operacionais da fundação que irá gerenciar os recursos financeiros	R\$ 11.050,00	1.0	R\$ 11.050,00
SUB-TOTAL (PESSOA JURÍDICA)		2.0	R\$ 167.050,00

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO SOLICITADO

Descrição	PROEAC (Interno)	Outros (Externo)	Total Rubrica
PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 167.050,00	R\$ 167.050,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00

ORÇAMENTO APROVADO

Descrição	PROEAC (Interno)
PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00

LISTA DE FOTOS

Foto	Descrição
Não há fotos cadastradas para esta ação	

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA

Autorização	Tipo	Data/Hora Análise	Data da Reunião	Autorizado
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE	AD-REFERENDUM	16/06/2020 15:03:44	-	SIM

MINI ATIVIDADES

Título	Tipo	Data de Início	Data de Término	Local	Horário
--------	------	----------------	-----------------	-------	---------

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
16/06/2020 14:12:32	CADASTRO EM ANDAMENTO
16/06/2020 15:02:30	AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
16/06/2020 15:03:46	SUBMETIDA
16/06/2020 15:04:09	AGUARDANDO AVALIAÇÃO
16/06/2020 15:05:44	EM EXECUÇÃO

<< Voltar

Extensão

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2021 - UNIFAP - sig-
instancia-01.unifap.br.srv1inst1 - v3.14.302 01/02/2021 10:12